



AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO (AUC) 007/2018

Proprietário

Razão Social/Nome: Dora Maria Spilere Ronchi		
CNPJ/CPF: 027.217.289-89		Nº CTF/IBAMA:
Endereço do Requerente: Rua Teresa Fenali Zanetti, nº 1110		Bairro: Caravaggio
CEP: 88868-000		Município: Nova Veneza
UF: SC		E-mail:

Empreendimento

Endereço do empreendimento: Rua Dozolina Pasetto Spilere		Nº: s/n	Bairro: Caravaggio
CEP:88868-000		Matrícula no CRI: 7.984	
Município: Nova Veneza	UF: SC	Área total da propriedade: 25.807,60 m ²	
Área de Preservação Permanente: 1.443,15m ²		Reserva Florestal Legal: Nada consta	
Área autorizada: 5.542,78m ² .		Área remanescente: 6.055,05m ² .	
Coordenadas Geográficas UTM: x:649.139,122		y:6.829.135,427	

Dados da AuC

Finalidade: Supressão de vegetação para instalação do loteamento residencial Dozolina Pasetto Spilere.	Valida até: 03/04/2019
Tipo de exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana.	

Matéria prima a ser extraída

Volume total: 190,81 m ³ de madeira
Classificação da vegetação: Vegetação secundária em estágio médio de regeneração.
Enquadramento/ Responsável técnico: Biólogo Cleiton Dias Teixeira ART 2017/21545

Relação das espécies e volumes autorizados

Espécie	Nº de Indivíduos	Volume (m ³)
<i>Alchornea glandulosa</i>	72	45,43
<i>Cabralea canjerana</i>	16	7,4
<i>Calyptanthes grandiflora</i>	32	0,57
<i>Casearia sylvestris</i>	8	0,005
<i>Cecropia glaziovii</i>	16	6,41



Espécie	Nº de Indivíduos	Volume (m³)
<i>Cupania vernalis</i>	48	1,49
<i>Euterpe edulis</i>	63	8,18
<i>Guatteria australis</i>	261	56,2
<i>Jacaranda puberula</i>	48	0,8
<i>Matayba guianensis</i>	55	3,06
<i>Miconia cabucu</i>	16	0,51
<i>Myrcia splendens</i>	79	2,61
<i>Myrsine coriacea</i>	16	2,18
<i>Ocotea acutifolia</i>	16	1,37
<i>Ocotea diospyrifolia</i>	8	9,53
<i>Piper umbellatum</i>	32	0,48
<i>Piptadenia gonoacantha</i>	16	15,25
<i>Plinia rivularis</i>	63	1,85
<i>Sapium glandulatum</i>	8	0,28
<i>Syagrus romanzoffiana</i>	8	4,15
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	174	23,02
Total	1054	190,81

Condições Específicas

Realizar a doação de 63 mudas de *Euterpe edulis* para a Fundave em até 60 dias por estar a mesma classificada como espécies ameaçada de extinção;

A supressão da vegetação deverá ser acompanhada pelo responsável técnico.

Deverão ser resgatados todos os epífitos que por ventura forem encontrados na espécie suprimida e realocados para a Área Verde do empreendimento.

Em caso de utilização de motosserra o mesmo deverá ser licenciado no IBAMA;

Deverá ser fixado no local placa indicativa do licenciamento da atividade;

Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização;

Ao término das atividades, encaminhar à FUNDAVE o relatório técnico conclusivo das operações realizadas, no prazo máximo de 30 dias.

O relatório técnico conclusivo das operações realizadas deve demonstrar para onde foram encaminhados os epífitos.

Nova Veneza, 03 de outubro de 2018

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto
CRBIO: 063731-03
Técnico analista